



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026

(Prorroga o prazo para apresentação do relatório final da Comissão Técnica Especial instituída pelo Ato da Mesa nº 03/2026).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 03/2026, que instituiu Comissão Técnica Especial para proceder ao levantamento, apuração e estimativa dos valores retroativos eventualmente decorrentes da aplicação da Lei Complementar Municipal nº 226/2026, visando subsidiar o planejamento orçamentário desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, envolvendo o levantamento individualizado da situação funcional dos servidores, a apuração dos reflexos decorrentes da aplicação da Lei Complementar Municipal nº 226/2026 e a elaboração das respectivas estimativas de impacto financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a exatidão das informações técnicas que subsidiarão a previsão orçamentária da Câmara Municipal, evitando inconsistências que possam comprometer a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);

CONSIDERANDO que o relatório técnico possui finalidade exclusivamente preparatória e de planejamento orçamentário, recomendando-se a conclusão dos trabalhos com a devida cautela e segurança técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **10 de agosto de 2026** o prazo para apresentação do relatório final da Comissão Técnica Especial instituída pelo Ato da Mesa nº 03/2026.

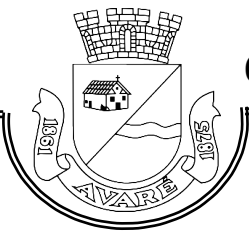
Art. 2º O relatório técnico conclusivo deverá ser protocolado junto à Diretoria Geral Administrativa até a data prevista no artigo anterior, a fim de possibilitar sua análise e posterior encaminhamento para subsidiar a inclusão das estimativas na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Ato da Mesa nº 03/2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data, após sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 21 de julho de 2026.


SAMUEL PAES
Presidente



Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento.

Código para verificação: PX7V-3X2D-27K2-2W37

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: PX7V-3X2D-27K2-2W37